

**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 002/2014

Considerando que o Regulamento Interno da CIMLT, aprovado em Reunião do Conselho Intermunicipal de 24 de outubro de 2013, determina no n.º 1 do artigo 12.º que o Secretariado Executivo Intermunicipal deverá proceder à afetação do pessoal a cada unidade orgânica, e que o mesmo foi hoje publicado o mesmo na 2.ª Série do Diário da República.

Determino:

No uso da competência que me é conferida pelo Regulamento Interno da CIMLT, proceder à afetação do pessoal a cada unidade orgânica conforme abaixo:

Unidade Orgânica	Trabalhadores Afetos
a) Divisão Administrativa e Financeira:	
a1) Serviços Financeiros	Carla Maria Carvalho Fonseca João Paulo Godinho Ferreira Mariana Beatriz Abrantes Melo
a2) Serviços Administrativos e Jurídicos	Maria João Lopes Faria Maria Emília dos Santos Nunes Portela Gisela Sofia Felício dos Santos Joaquim José Ferreira Leitão Clara Cristina Simões Lopes
a3) Serviço de Recursos Humanos	Rui Pedro Infante Carreira Manhoso
a4) Serviço de Informática	
b) Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica	
b1) Serviço de Planeamento, Desenvolvimento e Cooperação	José Luís Bento Pontes Moreira
b2) Serviço de Inovação e Modernização	Ana Isabel Gonçalves Garcia Natasha Calvinho Esteves de Oliveira

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

c)	LABRUÍDO	Cláudio Alexandre Ferreira Guedes
d)	Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho

Sede da CIMLT, 17 de fevereiro de 2014.

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)